



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 07 de novembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 65/2023.

"Altera a redação do Art. 1º da Portaria nº 22/2023 que Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - Conselho do FUNDEB ou CACS FUNDEB e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo, dentre elas aquelas estabelecidas no art. 66 da Lei Orgânica Municipal e:

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o texto do artigo 1º, da Portaria 22/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação e teor:

"Art.1º Nomear, conforme abaixo apresentado, os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB OU CACS FUNDEB para o mandato de 04 (quatro) anos, iniciando-se em 01/01/2023 à 31/12/2026, conforme dispõe o inciso II, do art. 10º Lei Municipal nº 1.474/2021:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Beatriz da Silva Pereira Caetano – Secretária Municipal de Educação;
Suplente: Juan Carlos Satheler de Aguiar – Secretária Municipal de Educação;

Titular: Cristiani Angélica de Araújo Moreira;
Suplente: Ingrid Lorrayne dos Reis Amaral;

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Erika Viana Gonzaga;
Suplente: Deucelia Aparecida de Carvalho;

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20. CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 07 de novembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS** **Gestão 2021 a 2024**

Titular: Jacqueline Gonçalves dos Santos Vicente;
Suplente: Osmarlina Vicente Caetano Pereira;

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Kátia Kardeck Moreira;
Suplente: Patrícia Gonçalves dos Santos;

REPRESENTANTES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Ana Paula Aparecida de Souza Mendes;
Suplente: Elizabeth Alves de Sales Ferreira;

Titular: Diovana Mendes Pinto;
Suplente: Nádia Maria Teófilo Ferreira;

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Thiago Rodrigo da Silva;
Suplente: Fernando Dias dos Anjos;

Titular: Cláudia Aparecida de Lima;
Suplente: Shirley de Assis Moreira;

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)

Titular: Carmem dos Santos Nascimento Araújo;
Suplente: Karline da Silva Andrade;

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Angélica Eloísa Pereira do Amparo;
Suplente: João Carlos Aparecida;

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Elclone Daniel Da Fonseca Silva;
Titular: Rodrigo José Lobo Cunha;

Titular: Sandriny Fonseca Silvino;
Suplente: Cláudia Aparecida da Silva;

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 07 de novembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

§ 1º. Fica a **Sra. Carmem dos Santos Nascimento Araújo** eleita para ocupar o cargo de Presidente e a **Sra. Ana Paula Aparecida de Souza Mendes**, eleita para ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho Municipal de que trata esta Portaria.

§ 2º. O exercício das funções pertinentes ao encargo incumbido aos membros do **CONSELHO DO FUNDEB OU CACS FUNDEB** não gerará nenhum direito, gratificação, benefícios ou qualquer espécie de vantagem aos mesmos, seja pecuniária ou qualquer outra, ficando esclarecido a todos os interessados, que os membros do Conselho Municipal de que trata esta Portaria nada receberão em decorrência de suas respectivas atuações nas funções que ora lhe são atribuídas."

Art. 2º. As demais disposições constantes na Portaria nº 22/2023, se mantem inalteradas.

Art. 3º. Revoga a Portaria nº 30/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco/MG, 06 de novembro de 2023.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 07 de novembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gestão 2021 a 2024

DECRETO Nº 2.465, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE O PERCENTUAL MÁXIMO APLICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM DESCONTO AUTOMÁTICO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO ausência de previsão legal no âmbito municipal acerca do percentual de consignação para empréstimos aos servidores públicos desta Municipalidade;

CONSIDERANDO as baixas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras nessa modalidade de crédito e o benefício gozado pelos servidores nesse tipo de contratação.

DECRETA:

Art. 1º - O percentual máximo de consignação em folha de pagamento para fins de empréstimo aos servidores públicos do Município de Capim Branco será de 35% (trinta e cinco por cento) da remuneração mensal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco, 07 de novembro de 2023.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 07 de novembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

"EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM."

GESTÃO 2021 – 2024



DISPOE SOBRE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE ANÁLISE CURRICULAR E DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR REFERENTE AO EDITAL Nº 0011/2023".

DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do (a) candidato (a) ao cargo de Diretor, Vice-Diretor e Coordenador Escolar foram mediante apresentação dos documentos relacionados abaixo:

I - Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);

II - Documentos Pessoais;

III - Comprovante de Endereço;

IV - Comprovante da escolaridade exigida (cópia do diploma de graduação);

V - Cópia do certificado de curso de Gestão Escolar

VI - Plano de Gestão Escolar impresso;

V - Cópia dos títulos previstos no item 5.4 deste Edital, de caráter não obrigatório

UNIDADE ESCOLAR	INSCRIÇÃO POR CHAPA	RESULTADO
Creche Dona Elcy Gonçalves Costa	Ingrid Lorrayne dos Reis - Coordenação	Deferido
Creche Dona Elcy Gonçalves Costa	Poliana Gregório de Oliveira - Coordenação	Indeferido
E.M Dep. Emilio de Vasconcelos Costa	Claudinalva Alves Andrade- Diretora Delma Lúcia Mendes- Vice- Diretora	Deferido
E.M Maria Barbosa de Carvalho	Osmarina Vicente Caetano Pereira – Diretora Elane Aparecida Caetano Chagas -Vice - Diretora	Deferido
E.M Martiniano Fernandes Lobo	Adriane Conceição Araújo -Diretora Sílvia José dos Santos Souza - Vice - Diretora	Deferido
E.M Professora Rute Braz	Gerne Adriana de Deus Ribeiro – Diretora Tamires Suelen Rodrigues Brasil – Vice - Diretora	Deferido
E.M Simeão Lopes	Anita Aparecida Gonçalves Loura Guimarães- Coordenação	Indeferido
E.M Simeão Lopes	Jacqueline Gonçalves dos Santos Vicente - Coordenação	Deferido

PROVA ESPECÍFICA NA ÁREA DE GESTÃO ESCOLAR

Ficam convocadas as inscrições **DEFERIDAS** a comparecerem para a realização da prova no dia **10/11/2023**, Rua Antônio Daher, nº 40, Centro- Capim Branco, MG. E.M Dep. Emilio de Vasconcelos Costa. As 18:00h.

Capim Branco, 07 de novembro de 2023.

JENNIFER KETHEN
MELO
GUIMARAES:13040276
603

Aprovado de forma digital por
JENNIFER KETHEN MELO
GUIMARAES:13040276603
Data: 2023.11.07 16:16:33
'03'00'

Jennifer Kethen Melo Guimarães
Secretaria Municipal de Educação

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 07 de novembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

P.L nº 0112/2023, Pregão Eletrônico (10.520/02) nº 0047/2023.

A Prefeitura do Município de Capim Branco, torna público o contrato nº0050/2023 com a empresa **DEVA VEICULOS LTDA CNPJ:23.762.552/0003-02** para Aquisição de 01 (UM) veículo CAMINHÃO 6X2, TRUCADO, ADAPTADO COM COMPACTADOR DE LIXO 12M³, novo ou seminovo mas zero quilômetro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Obras, conforme especificações constantes no Termo de Referência deste edital.”

Valor do contrato: R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).

Data de vigência: 07/11/2023 até 07/11/2024



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 07 de novembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

P.L nº 0115/2023, PREGÃO ELETRÔNICO nº 0032/2023.

A Prefeitura do Município de Capim Branco, torna público a ata de registro de preços nº 0154/2023 com a empresa **ACTUAL ENGENHARIA LTDA CNPJ:25.126.295/0001-78** para Contratação de Empresa para elaboração de projetos de combate a incêndio e pânico para edificações públicas no Município De Capim Branco -MG.

Valor do registro de preços: R\$6.850,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta reais)

Data de vigência: 07/11/2023 até 07/11/2024



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 07 de novembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

P.L nº 0116/2023, Credenciamento nº 003/2023.

Objeto: Credenciamento junto ao Poder Executivo Municipal de **PESSOAS JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS EDUCACIONAIS, DE ARTES, DE MÚSICAS, INTERATIVAS, CULTURAIS E DE FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS** visando o incentivo, valorização e difusão das manifestações culturais, em atendimento as demandas municipais.

Data de abertura 29/11/2023 do credenciamento, data de encerramento do credenciamento 29/11/2024.

Credenciamento eletrônico : pelo site www.licitardigital.com.br

Maiores informações no sítio eletrônico de Capim Branco-MG, em <https://www.capimbranco.mg.gov.br/licitacoes>